



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-FMS, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER INSTALADO/IMPLANTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, LABORÁTORIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Sr^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **15.8921.387/0001-84**, com sede na Rua Coronel José Duarte, Nº: 183 A, 2º Andar, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-782, representada pelo seu representante legal o Sr. Vinícius Leonardo Oliveira Teotônio de Melo, CPF: 098.130.744-26, RG. nº 8.453.378 SDS/PE, residente e domiciliado em São Lourenço da Mata/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 045/2019-FMS**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do presente termo aditivo será de **12 (Doze) Meses** à partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de **12 (Doze) Meses**.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 14 de Setembro de 2021

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LDTA ME
Vinícius Leonardo Oliveira Teotônio de Melo
CPF: 098.130.744-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº